



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1180/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

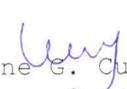
Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARIA AMELIA TEIXEIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 8877, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 09 de novembro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2372</u> / <u>2022</u>
Data da Publ.	<u>24</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>24</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin P. Bethel</u>